



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 104/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 01 DE JUNHO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de junho de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 19/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Documentos de prestação de contas: -----

-----1) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças;-----

-----2) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;---

----- Documentos previsionais:-----

-----3) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6); -----

-----4) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças; -----

-----5) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 (modificação 1) – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----6) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----7) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação; -----

----- Protocolos: -----

-----8) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias; -----

----- Património municipal:-----

-----9) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral;-----

-----10) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças; -----

----- Delegação de competências do município:-----

-----11) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao

contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----12) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----13) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----14) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----15) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental; -----

-----Outros:-----

-----16) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----17) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil; -----

-----18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----20) Email da Comissão de Pescadores da Ilha da Berlenga, sobre a atribuição dos abrigos dos pescadores, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Utilização excecional dos Abrigos dos Pescadores da Ilha da Berlenga no ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----22) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----24) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----25) Pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----26) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, em

Ferrel, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----28) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça - Estrada Municipal 578, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----29) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” – Extinção - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----30) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Correções ao projeto e prorrogação do prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----31) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcântara* – Minuta de adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----32) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Afonso de Albuquerque, em frente às garagens n.ºs 84 e 86, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----33) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4ª, em Ferrel, requerida por Brilhagora – Construções e Turismo, L.ª - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Divisão de Energia e Ambiente: -----

-----34) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes;

-----Intervenção social: -----

-----35) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 103, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;--

-----Educação:-----

-----36) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----37) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - segunda fase – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Diversos:-----

-----38) Informação sobre a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes – Pelouro da Proteção Animal;-----

-----39) Informação das estatísticas sobre o Turismo – Pelouro do Turismo; -----

-----40) Informação sobre obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----41) Pedido apoio financeiro para festa em Honra de Santa Quitéria – Pelouro da Administração; -----

-----Transferência de competências para as freguesias: -----

-----42) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesias - Pelouro de Ligação às Freguesias. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e trinta minutos e as catorze horas e quinze minutos. Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e

Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e dois a trinta da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e dois a vinte e quatro da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e cinco a vinte e oito da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e nove e trinta da ordem do dia, e José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, durante a apreciação e votação dos pontos dezasseis e dezassete da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 55/2019, da reunião camarária realizada no dia 18 de novembro de 2019, mas não foi submetida a votação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade e votação nominal, a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, de introdução, na ordem do dia, do assunto época balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020, como 43.º ponto, passando a ordem do dia a conter 43 pontos.-----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 551/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos

de Prestação de Contas do Município de Peniche, do exercício de 2019, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A - Controlo orçamental da despesa:

- Compromissos assumidos 21.340.347,71 €
- Despesa paga 20.244.018,97 €

B – Controlo orçamental da receita:

- Receita cobrada 21.337.787,93 €

C – Balanço:

- Total do Ativo Líquido 44.833.562,79 €
- Total dos Fundos Próprios 25.224.887,34 €
- Total do Passivo 19.608.675,45 €

D – Demonstração de resultados:

- Total de Custos e Perdas 17.848.297,75 €
- Total dos Proveitos e Ganhos 18.127.763,34 €
- Resultado Líquido do Exercício 279.465,59 €

E – Fluxos de caixa:

- Saldo inicial 2.437.324,85 €
- Total dos recebimentos 20.935.858,66 €
- Total dos pagamentos 21.789.249,87 €
- Saldo final 1.583.933,64 €

F – Resultado líquido do exercício: 279.465,59 €

a) Resultados transitados (59) 408.226,44 €

b) Reforço do património (51) 653.307,43 €

c) Reservas legais (571) (5%) 34.384,60 €

Proponho ainda que, a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 seja a seguinte:

Apuramento do resultado líquido do exercício de 2019	Resultado líquido do exercício (conta 88)	279.465,59 €
	Resultados transitados (conta 59) (em 31/12/2019)	408.226,44€
	Resultados transitados (conta 59) (em 01/01/2020)	687.692,03€
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019	a) Reforço do património (conta 51)	653.307,43 €
	b) Reservas legais (conta 571) (5%)	34.384,60 €

O senhor Vereador Jorge Gonçalves fez, verbalmente, uma declaração de voto, que constará na ata. (Doc.385 NIPG 7047/20) -----

2) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2019 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----
Deliberação n.º 552/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, do exercício de 2019, e remeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----
Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.386 NIPG 8013/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

3) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6):-----

Deliberação n.º 553/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, relativa à Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6), para retificação, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 7404/20)-----

4) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 554/2020: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de efetuar reajustamentos ao Tipo de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, à Área de formação académica e/ou profissional e à coluna “necessário” e “a contratar” de alguns postos de trabalho que constam do Mapa de Pessoal do Município de Peniche para 2020.

Assim como, também existe a necessidade de reforçar/criar, os seguintes postos de trabalho, em regime de:

Contrato de Trabalho a Termos Incerto (CTTI)

DIVISÃO	GABINETE/ /SERVIÇO	SETOR	Cargo/Carreira/Categoria	N.º de Postos a Criar
DAF	STL (SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS)		Assistente Técnico	2
	SRH (SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS)		Assistente Técnico	2
	SETOR EDUCAÇÃO - APOIO EDUCATIVO		Assistente Operacional	4
	SETOR CULTURA - ARQUEOLOGIA		Técnico Superior	1 a)
	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO À DIRECÇÃO DEA		Assistente Técnico	1

DEA	PIM (PROJETO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO)	Técnico Superior	1
	SHL (SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA)	Assistente Operacional	1
	SEV (SETOR DE ESPAÇOS VERDES)	Técnico Superior	1
		Assistente Operacional	3
DOM	SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS	Assistente Operacional	1
TOTAL			17

a) Foi reduzido um posto de trabalho em regime de CTTRC

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo (CTRC)

DIVISÃO	GABINETE/SETOR /SERVIÇO	Cargo/Carreira/Categoria	N.º de Postos a Criar
DEA	Sector de Lavagem de Viaturas - Parque Auto	Assistente Operacional	1
TOTAL			1

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 13 de dezembro de 2020.

(Anexa-se o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2020, na parte sobre a qual incidem as alterações.)» (Doc.387 NIPG 8069/20)-----

5) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 (modificação 1) – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 555/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2020.-----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.388 NIPG 8012/20) -----

6) Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 556/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2020.-----

Os originais dos documentos agora aprovados ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas,

depois de assinados por todos os membros da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (Doc.389 NIPG 8014/20) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

7) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 557/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que a proposta de regulamento prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.390 NIPG 1754/17) -----

8) Adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal, para cedência, também, da Zona (I) e alargamento do prazo – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 558/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

O protocolo celebrado para cedência da exploração, à Freguesia de Ferrel, da Zona de estacionamento de duração limitada (H), prevista no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche, sita no Baleal;

O interesse da Freguesia de Ferrel, manifestado no seu ofício n.º 25/2020, registado sob o n.º 3448, a 21 de fevereiro de 2020, em manter a exploração da Zona (H) e passar a explorar, também, a Zona (I);

A deliberação da Câmara Municipal n.º 482/2020, de 18 de maio, que aprovou a sinalização para a Zona (H) e parte da zona (I), ambas previstas no Regulamento Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche, sita no Baleal;

A manifestação de interesse da Freguesia de Ferrel em alterar o prazo do protocolo de um para dois anos;

Que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal, a proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Ferrel para exploração da Zona de estacionamento de duração limitada (H) prevista no Regulamento

Municipal de Parques de Estacionamento condicionado e de Zonas de Estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche, sita no Baleal que tem como objetivo a cedência, também, da exploração da Zona (I), bem como alargar o prazo de vigência do protocolo de um para dois anos, mantendo-se em tudo o resto igual e extensível à Zona (I).» (Doc.391 NIPG 3692/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

9) Arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 559/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 645/2020, datada de 28 de fevereiro de 2020, da Divisão de Administração e Finanças, referente ao arrendamento de terreno municipal, sito no Porto da Areia Sul. (NIPG 3646/20)-----

10) Terreno municipal, sito na Prageira, ocupado com a instalação de um estaleiro – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 560/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da DAF n.º 1136/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere celebrar um acordo de dívida no valor de 8.878,64€, acrescido de juros de mora, nos seguintes termos:

I. Pagamento da dívida em 10 prestações, acrescido dos juros de mora, com início em julho de 2020;

- a. 1.º prestação – inclui rendas de janeiro a agosto de 2013 acrescido de juros de mora;
- b. 2.º prestação – inclui rendas de setembro de 2013 a abril de 2014 acrescido de juros de mora;
- c. 3.º prestação – inclui rendas de maio a dezembro de 2014 acrescido de juros de mora;
- d. 4.º prestação - inclui rendas de janeiro a agosto de 2015 acrescido de juros de mora;
- e. 5.º prestação - inclui rendas de setembro de 2015 a maio de 2016 acrescido de juros de mora;
- f. 6.º prestação - inclui rendas de junho de 2016 a fevereiro de 2017 acrescido de juros de mora;
- g. 7.º prestação - inclui rendas de março a novembro de 2017 acrescido de juros de mora;
- h. 8.º prestação - inclui rendas de dezembro de 2017 a setembro de 2018 acrescido de juros de mora;

i. 9.º prestação - inclui rendas de outubro de 2018 a julho de 2019 acrescido de juros de mora;

j. 10.º prestação - inclui rendas de agosto de 2019 a maio de 2020 acrescido de juros de mora;

II. Pagamento da renda mensal, até remoção da instalação do estaleiro provisório, nos termos do acordo autorizado a 24 de janeiro de 2000.» (Doc.392 NIPG 18814/19) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

11) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 561/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, n.º 1147/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 5.655,40 € à Freguesia de Atouguia da Baleia, para compartilhar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º

do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 02 de maio de 2014.» (Doc.393 NIPG 7632/20) -----

12) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 562/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1137/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 46,29€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.394 NIPG 5877/20) -----

13) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 563/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1140/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 177,26€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 02 de maio de 2014.» (Doc.395 NIPG 7316/20) -----

14) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 564/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF, 1138/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1.280,35€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 02 de maio de 2014.» (Doc.396 NIPG 6716/20) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

15) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental: -----

Deliberação n.º 565/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador

Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, referente à proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para avaliação, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 3887/20)-----

OUTROS:

16) Plano Operacional Municipal de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 566/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º SMPC 005/20, do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 30 de abril de 2020, referente à aprovação, em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Operacional Municipal de Peniche. (NIPG 7797/20) -----

17) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 567/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, n.º 07/2020, de 30 de abril e a deliberação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Peniche, de 28 de abril de 2020, cuja ata se anexa, em que foram aprovadas as correções à Carta de Risco e Perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – PMDFCI, aprovado pela Assembleia Municipal por sua deliberação n.º 79/2019, de 13 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche à Assembleia Municipal para aprovação.» (Doc.397 NIPG 8015/20) -----

18) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Rafael Barroso Henriques - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 568/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«O requerente apresenta uma reclamação, no dia 04 de novembro de 2019, com vista ao ressarcimento do prejuízo resultante de um incidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2019. Considerando a informação n.º 1057/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 11 de maio de 2020, em anexo, que conclui que não se consegue verificar a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à audiência prévia ao interessado (a), nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (Doc.398 NIPG 20103/19)-

19) Pedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração GeralPedido da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, para emissão de carta de apoio, no âmbito do projeto Energy Poverty 2020/ Alívio da Pobreza Energética – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 569/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Considerando o meu despacho do dia 14 de maio de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual emiti, em nome do Município, uma Carta de Apoio ao projeto “Energy Poverty 2020/Alívio da Pobreza Energética”, solicitada através do e-mail em anexo, pela Agência de Energia e Ambiente do Oeste - Oestesustentável, proponho que a Câmara Municipal ratifique o referido despacho, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações em vigor.» (Doc.399 NIPG 7414/20) -----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

20) Email da Comissão de Pescadores da Ilha da Berlenga, sobre a atribuição dos abrigos dos pescadores, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 570/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do email enviado pelos Pescadores da Ilha da Berlenga, datado de 27 de abril de 2020, referente ao concurso e atribuição das Casas sitas na Ilha da Berlenga, para o ano 2020. A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 6627/20)-----

21) Utilização excecional dos Abrigos dos Pescadores da Ilha da Berlenga no ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 571/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A gestão dos Abrigos dos Pescadores por parte do Município tem subjacente o Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social relativo à gestão dos Abrigos da Berlenga, cuja vigência terminou no final do ano de 2019;
 - Apesar das diligências efetuadas, ainda não foi possível renegociar o Protocolo;
 - O Protocolo assenta nas premissas do Regulamento de Atribuição de Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga;
 - Está em curso a revisão do Regulamento de Atribuição de Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga;
 - A proposta de Regulamento que está a ser preparada vai ao encontro das expectativas dos Pescadores para que a atribuição seja pelo período de dois anos;
 - Para além das chaves do Abrigo n.º 14, não foram entregues mais nenhuma chaves, mantendo-se a ocupação de acordo com o procedimento desenvolvido em 2019;
 - Por todo o exposto, não foi aberto o procedimento para a atribuição dos Abrigos para o ano de 2020;
 - A conjuntura associada ao confinamento obrigatório no âmbito da COVID-19, se traduziu nalguns constrangimentos para o Município e também para Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que aos poucos, têm vindo a atenuar-se e a permitir voltar à normalidade;
 - Já foram encetados novos contactos para a renegociação do Protocolo;
- Considerando, ainda, que:
- Apesar de, nos termos do Caderno de Encargos, no seu ponto 3.3, arrendatário do minimercado “Castelinho da Ilha da Berlenga”, tem direito à utilização do quarto D, situado a norte do Pavilhão-Restaurante Ilha da Berlenga, durante a vigência do contrato, para exclusivo alojamento do arrendatário ou funcionários o que, se veio a concluir como inapropriado, e impraticável;
 - O espaço disponibilizado e utilizado em 2019 já não é possível utilizar em 2020;

-No passado dia 08 de maio, foram entregues as chaves do Abrigo nº14, pelo Senhor José Júlio dos Santos Soares, por já não ir exercer a atividade este ano;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

-Autorizar a utilização, excecional e até celebração de novo Protocolo e lançamento de procedimento ao abrigo do novo Regulamento, dos Abrigos, pelos atuais ocupantes, cuja a atribuição resultou do procedimento de 2019, por Deliberação n.º 829/2019, de 01 de julho;

-Autorizar a utilização, temporária, e apenas durante o período estabelecido para funcionamento, do Abrigo n.º 14, pelo arrendatário do minimercado “Castelinho da Ilha da Berlenga”;

-Dar conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.» (Doc.400 NIPG 8023/20) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

22) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde, n.º 22, em Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 572/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua do Visconde n.º 22, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hugo Alexandre Rodrigues de Sousa Mónica, no dia 24 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de maio de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.401 DPGU 1186/19) -----

23) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 573/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, localidade de Ferrel, apresentado em nome de The Local X, L.^{da}, no dia 05 de novembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de maio de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.402 DPGU 1233/19) -----

24) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 574/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, apresentado em nome de José Maria Cativo Pereira, no dia 31 de janeiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de maio de 2020.» (Doc.403 DPGU 18/18) -----

25) Pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 575/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Forno da Cal, n.º 31, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Álvaro Reis Vitória, no dia 15 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de maio de 2020.» (Doc.404 DPGU 54/20) -----

26) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 576/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, garagem, telheiro e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Padaria, n.º 9, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Horácio Vieira Leal, no dia 27 de fevereiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de maio de 2020.» (Doc.405 DPGU 211/20) -----

27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, em Ferrel, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 577/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Jorge Henrique Santos Teófilo, em 28 de fevereiro de 2020, sobre a viabilidade para ampliação do piso superior de moradia unifamiliar existente, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, n.º 18, localidade de Ferrel, nas condições constantes no parecer da

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 25 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.406 DPGU 216/20)-----

28) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça - Estrada Municipal 578, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 578/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Diana Filipa Duarte Parracho, em 03 de março de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, Estrada Municipal 578, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 27 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.407 DPGU 232/20) -----

29) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” – Extinção - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 579/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Determinar a extinção do procedimento por concurso público para a contratação da empreitada da fase 1 (edifício do forno 1 e arranjos exteriores) de musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda, aberto no dia 24 de janeiro de 2020, no Diário da República, II série, n.º 17, através do anúncio de procedimento n.º 759/2020, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que não poderá haver lugar a adjudicação, por não terem sido apresentadas quaisquer propostas;

Revogar a decisão de contratar tomada pela deliberação camarária n.º 48/2020, de 20 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 81.º do CCP.» (Doc.408 DPGU 446.B/OM)-----

30) Concurso público para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Correções ao projeto e prorrogação do prazo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 580/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as correções às peças do procedimento conforme consta do Processo final de concurso, anexo;

Aprovar a alteração do preço base do concurso de 1.535.760,50€ para 1.652.654,13€, que corresponde a um acréscimo de 116.893,63€, e que autorize a respetiva despesa;

Aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas por período equivalente ao atraso verificado na comunicação da decisão sobre as correções pontuais às peças do concurso.»

(Doc.409 DPGU 01.02/OM/2020 – 20/17-APROV) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

31) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Minuta de adenda ao contrato – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 581/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as deliberações da Câmara Municipal, de 20 de abril de 2020 (n.º 341) e 04 de maio de 2020 (n.º 390), que aprovaram, os trabalhos complementares 1 e os trabalhos complementares 2 e trabalhos a menos, respetivamente, da empreitada de “valorização paisagística do depósito funerário da catástrofe do naufrágio do navio de San Pedro de Alcântara”, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a minuta da adenda ao contrato com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.ª.

Anexo a minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa Nuno Roque, Unipessoal, L.ª.»
(Doc.410 NIPG 7600/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

32) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Afonso de Albuquerque, em frente às garagens n.os 84 e 86, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 582/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 135/2020, datada de 15 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária, na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 84 e 86, em Peniche.»
(Doc.411 NIPG 2640/20) -----

33) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4ª, em Ferrel, requerida por Brilhagora – Construções e Turismo, L.da - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 583/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de Vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.º 4 e 4A, em Ferrel, em nome de Brilhagora – Construções e Turismo, L.ª.» (Doc.412 NIPG 7217/20) -----

DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

34) Projeto de espaços exteriores para o Parque Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche – Pelouro Espaços Verdes: -----

Deliberação n.º 584/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de fevereiro de 2020, relativa ao projeto de espaços exteriores para o Parque

Canino, do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 3648/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

35) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 103, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 585/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 11 de maio de 2020, com o registo 1056/2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Manuela Gomes Pires Costa, e a definição do valor de renda de casa para 28,72 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, e no n.º 2, alíneas a) e b) do artigo 37.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.»
(Doc.413 NIPG 7195/20) -----

EDUCAÇÃO:

36) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 586/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de maio de 2020, referente à Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020, para retificação, uma vez que a Câmara Municipal, na sua maioria, não concordou com a suspensão do funcionamento deste serviço, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 8007/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

37) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - segunda fase – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 587/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê a limitação do uso, pelo Estado, de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos;*
- Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no artigo 25.º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP;*
- Existe falta de Recursos Humanos para desenvolver as atribuições e competências municipais no Setor da Cultura e do Parque de Campismo Municipal;*
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de*

13 de dezembro de 2020 (deliberação n.º 71/2019), prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado para postos de trabalho atualmente ocupados por trabalhadores em condições precárias; e

- Que a Câmara Municipal de Peniche pode ainda despoletar procedimentos de regularização PREVPAP desde que existam trabalhadores nas condições definidas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Considerando, também a informação da Dr.ª Margarida Isabel Marcelino Cândido, que se anexa, proponho que, a Câmara Municipal:

1. Reconheça como Necessidade Permanente, os postos de trabalho indicados, na seguinte tabela, nos termos do ponto 3 do artigo n.º 2 da Lei PREVPAP;

Unidade Orgânica	Setor/Serviço	Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal	Categoria	Área funcional	N.º PT ¹	Observações
Divisão de Administração e Finanças	Setor de Cultura	CTTI	TS ²	Licenciatura em Dança	1	Posto de Trabalho ocupado por trabalhador (es) precário(os) desde data anterior a 2017
			AO ³	Escola de Rendas	1	
Divisão de Energia e Ambiente	Parque de Campismo	CTTI	AO	Portaria	2	
					4	

2. Reconheça que os trabalhadores constantes da Lista em anexo, conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 112/ 2017, de 29 de dezembro, se encontram nas condições referidas no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma;
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, autorize a abertura de procedimentos concursais no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) – 2.º Processo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, para contratação por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho considerados como necessidades permanentes e previstos no Mapa de Pessoal deste Município:

¹ Postos de Trabalho.

² Técnico Superior

³ Assistente Operacional.

Unidade Orgânica	Setor/Serviço	Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal	Categoria	Área funcional	N.º PT¹	Ref.ª	N.º Processo
Divisão de Administração e Finanças	Setor de Cultura	CTTI	TS ²	Licenciatura em Dança	1	a)	Processo.º 40/02 -06 (2020)
			AO ³	Rendas	1	b)	
Divisão de Energia e Ambiente	Parque de Campismo	CTTI	AO	Portaria	2	c)	
Total					4		

(Doc.414 NIPG 8008/20) -----

DIVERSOS:

38) Informação sobre a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes – Pelouro da Proteção Animal: -----

Deliberação n.º 588/2020: Deliberado voltar a apreciar a informação referente a contratação de serviços continuados médico veterinários para prestação de cuidados a animais errantes, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8067/20) -----

39) Informação das estatísticas sobre o Turismo – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 589/2020: Deliberado voltar a apreciar as estatísticas referentes ao turismo em Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 7800/20)-----

40) Informação sobre obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 590/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações n.º 2392/2019 (NIPG 22037/19), da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de dezembro de 2019, e da informação do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 19 de maio de 2020, relativas às obras numa garagem, sita na Rua Cruz das Almas, em Peniche. -----

41) Pedido apoio financeiro para festa em Honra de Santa Quitéria – Pelouro da Administração:-----

Deliberação n.º 591/2020: Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro para a festa em Honra de Santa Quitéria, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 18982/19)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

42) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 592/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de maio de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia, na próxima reunião de

Câmara. (NIPG 8117/20) -----

43) Época Balnear e funcionamento das praias do concelho em 2020 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 593/2020: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado reajustar a época balnear para o período de 27 de Junho a 31 de Agosto, no âmbito do contexto do Covid-19.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 594/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
